

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO NO EPROC**

**PERFIL: PERITO**

|  |
| --- |
| Nos termos da Lei 11.419/2006 e da Resolução TRF2-RSP-2018/00017, a pessoa abaixo identificada compareceu a este(a) Tribunal/Seccional para fins de habilitação nos serviços eletrônicos do sistema e-Proc, mediante subscrição no presente termo e apresentação da documentação comprobatória de sua identificação. |

|  |
| --- |
| **Dados Pessoais do Perito** |
| Nome:  |  |
| CPF:  |  |
| Endereço: |  |
| Telefone(s): |  |
| e-mail: |  |

|  |
| --- |
| **Dados Profissionais do Perito** |
| Conselho: |  |
| Seccional: |  |
| ­­­­­­­­­­­­­Registro:  |  |
| Especialidade(s):  |  |

|  |
| --- |
| **Localidades de atuação** |
| [ ] Cachoeiro de Itapemirim[ ] Colatina[ ] Linhares | [ ] São Mateus[ ] Serra[ ] Vitória |

**INFORMAÇÕES:**

O perito acima identificado, com base nos arts. 1º, § 2º, III, b, e 2º da Lei n.º 11.419/2006, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, visando à utilização do SISTEMA ELETRÔNICO e-PROC, através do qual ACEITA que:

1. A senha de acesso ao Sistema e-PROC é de uso exclusivamente pessoal, portanto intransferível.

2. O cadastramento implicará o expresso compromisso de o usuário acessar o Sistema e-PROC, para ciência das decisões e demais atos inseridos.

3. Os dados informados deverão ser regularmente atualizados pelo usuário do sistema e-PROC.

4. A(s) especialidade(s) acima indicada(s) só será(ão) cadastrada(s) se houver correspondente no sistema e-PROC e após verificação no sítio eletrônico do Conselho de que o perito anotou no seu registro a(s) referida(s) especialidade(s).

5. Acatará todas as regras relativas ao funcionamento do Sistema.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local/Data

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Perito